DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ademar José Alves Pereira	
TELEFONE: (49) 3435-6000	**E-MAIL:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa autorizada pelo fabricante para a execução de revisão periódica preventiva em rolo compactador, incluindo o fornecimento de peças, componentes e a prestação de mão de obra técnica especializada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços e em conformidade com as especificações técnicas do fabricante.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção adequada e contínua do rolo compactador pertencente à frota municipal, por meio da execução de revisão periódica preventiva, conforme as recomendações do fabricante. Tal manutenção é indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, prevenir falhas mecânicas, aumentar sua vida útil e evitar paralisações inesperadas que possam comprometer a execução de serviços essenciais de transporte, obras e serviços públicos.

GRAU DE PRIORIDADE: **(X) Normal** **() Urgente**

JUSTIFICATIVA: Recomenda-se a adoção de procedimentos preventivos com o objetivo de assegurar a utilização contínua da frota em perfeitas condições de uso e adequado estado de conservação, evitando descontinuidade dos serviços, retrabalhos e falhas operacionais, bem como garantindo a segurança na operação dos equipamentos.

Nesse contexto, a presente contratação tem por finalidade manter o rolo compactador pertencente à Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços em condições plenas de funcionamento, assegurando o atendimento eficiente e contínuo das atividades desenvolvidas.

Ressalta-se que a execução dos serviços e o fornecimento das peças devem observar rigorosamente as especificações técnicas do fabricante do equipamento, sendo indispensável a utilização de componentes originais e a realização da manutenção por empresa autorizada.

Conforme documentação constante no processo, a empresa Paraná Equipamentos S.A. (PESA) é a única distribuidora autorizada da marca para o território de atendimento, conforme carta de exclusividade emitida pelo fabricante, restando caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, as quantidades e especificações dos itens foram definidas com base no orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual integra o presente processo administrativo, assegurando a adequada definição do objeto e a compatibilidade dos valores praticados.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FILTRO SEPARADOR/ÁGUA	Und	02

02	FILTRO COMBUSTÍVEL	Und	02
03	ELEMENTO INJEÇÃO	Und	02
04	ELEMENTO BICO INJETORES	Und	02

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços serão executados na sede da empresa contratada, situada na Rua Acesso Plinio Arlindo de Nes, nº 2133, Chapecó/SC.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada/SC, 27 de março de 2026.

ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Assinado de forma digital por ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Dados: 2026.03.27 08:05:47 -03'00'

ADEMAR JOSÉ ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços